



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.121  
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS COMEMORATIVOS DOS 100 ANOS DE QUATÁ, CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.115/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCIO BIDOIA**, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para integrarem a Comissão Organizadora dos Festejos Comemorativos dos 100 anos de Quatá criada através do Decreto n.º 5.115 de 14/01/2025:

Membros:

- Claudia Aparecida Pagianotto Bidoia
- Luciane Raphael Mathias
- Ronaldo Garcia de Almeida
- Odimar Domingos Gonçalves
- Roberta Kelly Marcelo Rodrigues

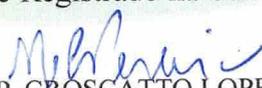
**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 31 de Janeiro de 2025.

**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

  
**FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa